



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº. 019,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que fica retificada a émenta e os artigos 1º e 4º do Decreto nº. 019, de 11 de fevereiro de 2019, para constar que a referência a VIII Conferência Municipal de Saúde, equivocadamente mencionada, passa a ser lida doravante como V Conferência Municipal de Saúde, permanecendo inalterados os demais dispositivos do sobredito decreto.

Campos de Júlio, 14 de fevereiro de 2019.


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio